



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões agendadas com o Chefe de Gabinete do Secretário de Esporte de Minas Gerais Sr. Adão Luiz, no dia 13/12; no dia 14/12 com a Secretária adjunta da Secretaria de Estado Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SEDRU), Sr.^a Izabel Cristina Chiodi de Freitas e no dia 15/12 com o Chefe de Gabinete do Deputado Ulysses Gomes Sr. Daniel, com previsão de saída dia 12/12/2016 às 22h30 e de retorno para o dia 15/12/2016 às 21h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente